

PROCESSO 2008.3.002253-7 Preventivo: Relator(a): MARIA ANGELICA RIBEIRO LOPES SANTOS Distribuição: 1401/08 Situação: DISTRIBUIDO Aço: MANDADO DE SEGURANÇA CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS Impetrante: Rui Pinheiro De Souza (Advogado: Maria Suelly Spindola Tilman E Outros) Impetrado: Secretaria Executiva De Estado De Administração Do Estado Do Para

PROCESSO 2008.3.00254-4 Preventivo: Relator(a): VANIA LUCIA SILVEIRA Distribuição: 1401/08 Situação: DISTRIBUIDO Aço: HABEAS CORPUS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS Impetrante: Walter Dos Santos Vieira - Adv. Paciente: Francisco Feltesa e Marcos Vieira Feltesa

PROCESSO 2008.3.002257-9 Preventivo: Relator(a): BRIGIDA GONCALVES DOS SANTOS Distribuição: 1401/08 Situação: DISTRIBUIDO Aço: HABEAS CORPUS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS Impetrante: Ana Paula Rosa Vargens - Adv. e Wellington Alves Valente - Adv. Paciente: Domingos Cosme Da Silva

Total de Processos: 36

PROCESSO 2008.3.00223-3 Preventivo: Relator(a): BRIGIDA GONCALVES DOS SANTOS Distribuição: 1401/08 Situação: DISTRIBUIDO Aço: HABEAS CORPUS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS Impetrante: Rowilson Sidim Feres - Adv. CARMENIS BAIRO Distribuição: 1401/08 Situação: DISTRIBUIDO Aço: AGRADO DE INSTRUMENTO 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA Agravante: Estado Do Para (Advogado: Susanne Schroll - Proc. Estadao) Agravado: Governadora Do Estado Do Para

PROCESSO 2008.3.00224-6 Preventivo: Relator(a): ELIANARITADANHERABUAFAD Distribuição: 1401/08 Situação: DISTRIBUIDO Aço: AGRADO DE INSTRUMENTO 1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA Agravante: J.M. O. M. (Advogado: JOY MAURA DE OLIVEIRA MEDICINA E Advogado: PAMELA FERREIRA FARIA) Agravado: R. A. M. M. (Advogado: Ademar Kato E Outros)

CORR. DA REG. METROP. DE BELÉM

Resenha nº 003/2008 - CURMB Belém(PA), 15 de Janeiro de 2008
 01-Justiça de Processo Administrativo Disciplinar - Portaria Nº 074/2007-CJ/MB (Pedido de Providências nº 148/2006) - Prot. nº 200830261
 Indiciado: Jair Nery Junior, Oficial de Justiça
 Advogado: Josias Ferreira Botelho - OAB/PA nº 13.333

Republicação

Decisão: Por todo o exposto, esta Corregedoria acatou parcialmente o relatório da comissão, decidindo pela responsabilidade do indiciado JAIR NERY JUNIOR - Oficial de Justiça, por estarem presentes a materialidade e autoria, aplicando-lhe a pena de suspensão de 30 (trinta) dias, levando em conta a natureza da primariedade, e esse registro nos assentos existentes nesta Corregedoria. A Secretaria para os devidos fins, Publique-se. Registre-se e cumpra-se. Belém, 18/12/2007.

CORREGEDORIA DO INTERIOR

O Des. Constantino Augusto Guerreiro, Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, usando de suas atribuições legais, resolve:

Portaria nº 002/2008-CJCI
 01-Justiça de Processo Administrativo Disciplinar - Portaria Nº 074/2007-CJ/MB (Pedido de Providências nº 148/2006) - Prot. nº 200830261
 Indiciado: Jair Nery Junior, Oficial de Justiça
 Advogado: Josias Ferreira Botelho - OAB/PA nº 13.333

Republicação

Decisão: Por todo o exposto, esta Corregedoria acatou parcialmente o relatório da comissão, decidindo pela responsabilidade do indiciado JAIR NERY JUNIOR - Oficial de Justiça, por estarem presentes a materialidade e autoria, aplicando-lhe a pena de suspensão de 30 (trinta) dias, levando em conta a natureza da primariedade, e esse registro nos assentos existentes nesta Corregedoria. A Secretaria para os devidos fins, Publique-se. Registre-se e cumpra-se. Belém, 18/12/2007.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

DECISÃO
 PEDIDO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE LIMINAR Nº 2007.3017419-7 - REQUERENTE: Estado do Para (Procuradoria do Estado - Susanne Schroll) Requerido: MM. Juiz de 1ª Vara Cível de Comarca de Marabá - Referente ao Processo Nº 2003.1002770-4 - Despacho: (...) Razão pela qual julgo prejudicado o pedido. Arquivar-se. Belém, 10 de janeiro de 2008. Des. Abanira Lobato Berneruy/DECISÃO

PROCESSO: 2007.3.006149-3 Aço: MANDADO DE SEGURANÇA Em 1401/2008 - Relator(a): DAHLI PARANENSE DE SOUZA Impetrante: Joaquim Lenos Gomes de Ribeiro, Luiz Eduardo Soares Carneiro, Mario Francisco Guzzo, Milton Queiroz Moreira e Roberto da Costa Ferreira (Advogado: Sanny Castelo Branco de Souza e Advogado: Nelson de Figueiredo Ribeiro) Impetrado: Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Para - Igeprev, Litisconsorte Passivo Necessário: Governadora do Estado do Para e Secretário de Administração (Procurador Antônio Eduardo Barreto Almeida) Despacho: (...) Ante o exposto, acólho as preliminares de legitimidade passiva ad causa levantada pela Governadora do Estado do Para e pela Secretaria Executiva de Administração, para excluí-las da presente demanda, na forma do art. 267, VI, § 3º, do CPC, por consequente, declino a competência para apreciar e julgar o presente litígio ao Juiz de 1ª Vara Cível de Marabá. (...) Aplica o transito em julgado da presente decisão, proceda-se a baixa na distribuição e remessa dos autos ao Juízo de 1ª grau para distribuição. (...)

SEC. DAS CÂM. CÍVEIS REUNIDAS

47ª SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
 47ª Sessão Ordinária das Câmaras Cíveis Reunidas, realizada em 18 de dezembro de 2007, sob a Presidência do Excmo. Sr. Desembargador Rômulo José Almeida Nunes. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Maria Helena D'Almeida Ferreira, Carmem Marques Cavalcante, Eliana Rita Daher Abufaiad, Ricardo Ferreira Nunes, Maria Angélica Ribeiro Lopes Santos, Leonardo de Noronha Tavares,

Marlene Trindade Pereira Merabet, Claudio Augusto Montalvão das Neves, Célia Regina de Lima Pinheiro, Maria de Nazaré Saavedra Guimarães e Dahlí Paransen de Souza. Ausências justificadas dos Exmos. Srs. Desembargadores Soriano Maria de Macedo Pereira, Maria Rita Lima Xavier, Maria do Carmo Araújo e Silve, Luciza Nadja Guimarães Nascimento (extra-Câmara) e Constantino Augusto Guerreiro (extra-Câmara). Procurador de Justiça: Manoel Santino Nascimento Junior. Sessão iniciada às 09h:35m. Aprovada a Resenha da 46ª Sessão Ordinária.

Julgamentos - pauta
 01 - Mandado de Segurança da Comarca de Belém - 2006.3.005952-2 - Impetrante: Espôlio de Raimundo Rui Pires, representado por sua inventariante, Hercinia de Araújo Pires (Adv. Thabata Roberta Serra Viana, Francinaldo Fernandes de Oliveira e outros) - Impetrado: Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado do Pará - Litisconsorte: Estado do Pará (Procurador: Zuleide Lira de Oliveira) - Proc. de Justiça: Aylayde Teixeira Cordeiro - Relator: Des. Luiz Nadja Guimarães Nascimento

02 - Mandado de Segurança da Comarca de Belém - 2006.3.003536-6 - Impetrante: Tereza Flávia Vale de Souza (Adv. Antonio Souza Trivelp) - Impetrado: Secretário Executivo de Administração - Litisconsorte: Estado do Pará (Procurador: Dennis Verbecano Soares) - Proc. de Justiça: Ubiragilda Silva Pimentel - Relator: Des. Constantino Augusto Guerreiro

Adiado, face ausência justificada do Relator.

03 - Mandado de Segurança da Comarca de Belém - 2002.3.004062-6 - Impetrantes: Neima Maria Carvalho Cavalcante e Orlando Raimundo da Silva (Adv. Orlando Sérgio Pereira Moraes) - Impetrado: Secretário Executivo de Saúde - Litisconsorte: Estado do Pará (Procurador: Antonio Carlos Bernardes Filho) - Proc. de Justiça: Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves - Relator: Des. Carmem Marques Cavalcante

04 - Mandado de Segurança da Comarca de Belém - 2007.3.008041-9 - Impetrantes: Auditor Ramos Amaral Junior, Adna Amorim da Costa e Sirlion José Silva Ferreira e outros (Adv. Armando Soudello Cordeiro e Camilla Cordeia Teixeira) - Impetrado: Secretário Executivo de Educação - Litisconsorte: Estado do Pará (Procurador: Eloy Nassar) - Proc. de Justiça: Manoel Santino Nascimento Junior - Relator: Des. Maria Helena D'Almeida Ferreira

À unanimidade, acolheram a preliminar de ausência de prova pré-constituída e extinguíram o processo sem julgamento do mérito.

05 - Mandado de Segurança da Comarca de Belém - 2007.3.002354-2 - Impetrantes: Ana Elisa da Luz Cavalcante, Elina Ventura dos Santos, Rosa Maria Pereira da Silva e outros (Adv. Armando Soudello Cordeiro e Camilla Cordeia Teixeira) - Impetrado: Secretário Executivo de Administração - Litisconsorte: Estado do Pará (Procurador: Vera Lucia Bechara Pardaul) - Proc. de Justiça: Ana Lobato Pereira - Relator: Des. Carmem Marques Cavalcante

À unanimidade, rejeitaram as preliminares. No mérito, a unanimidade, concederam a segurança.

06 - Mandado de Segurança da Comarca de Belém - 2007.3.006156-8 - Impetrante: Bernadete de Lourdes Gomes Reale (Adv. Ivone Souza Lima, Afonso Marcia Vaz Lobato e outros) - Impetrado: Secretária Executiva de Administração - Litisconsorte: Estado do Pará (Procuradores: Eloisa Maria Rocha da Costa) - Proc. de Justiça: Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves - Relator: Des. Ricardo Ferreira Nunes

Adiado, a pedido do Relator

07 - Mandado de Segurança da Comarca de Belém - 2007.3.007841-8 - Impetrante: José Raimundo Dias dos Santos (Adv. Silvia Eloisa Bechara Sodré) - Impetrado: Secretária Executiva de Educação - Litisconsorte: Estado do Pará (Procuradores: Roberto Dias Monteiro Pimentel) - Proc. de Justiça: Ana Lobato Pereira - Relator: Des. Ricardo Ferreira Nunes

À unanimidade, acolheram a preliminar de ilegitimidade passiva e extinguíram o processo sem julgamento do mérito.

08 - Mandado de Segurança da Comarca de Belém - 2003.0.003019-0 - Impetrantes: Kleber Miranda Gonçalves, Expedito Nazareno Santos do Nascimento e outros (Adv. Fernando Augusto Montalvão das Neves) e Marcelo Souza Francos e Jorge Teodoro do Espírito Santo Gullhon (Adv. Benedito Cordeiro Neves) - Impetrado: Secretário Executivo de Segurança Pública - Litisconsorte: Estado do Pará (Procurador: Rodrigo Cruz da Ponte Souza) - Proc. de Justiça: Aylayde Teixeira Cordeiro - Relator: Des. Leonardo de Noronha Tavares

Impedimento: Des. Claudio Augusto Montalvão das Neves

À unanimidade, rejeitaram a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam. No mérito, desdenharam a segurança.

09 - Embargos Infringentes da Comarca de Belém - 1997.3.000364-9 - Embargante: Estado do Pará - Fazenda Pública Estadual (Procurador: Antonio Paulo Moraes das Chagas) - Embargada: Florencia Velucos Ltda (Adv. Cláudio Lopes, Valdir Figueiredo Rêgo e outros) - Proc. de Justiça: Ubiragilda Silva Pimentel - Revisor: Des. Célia Regina de Lima Pinheiro - Relator: Des. Claudio Augusto Montalvão das Neves

À unanimidade, recurso provido, a fim de reformar o Acórdão emendado, para prevalecer o voto vencido que denegou a segurança.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 10h:40m, levando-se em Baé Laura Helena Marques Amorim, Secretária, a presente Ata, que subscrevi.

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE 2008
 1ª Sessão Ordinária das Câmaras Cíveis Reunidas de 2008, realizada em 8 de Janeiro de 2008, sob a Presidência do Excmo. Sr. Desembargador Rômulo José Almeida Nunes. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Maria Helena D'Almeida Ferreira, Carmem Marques Cavalcante, Eliana Rita Daher Abufaiad, Dahlí Paransen de Souza. Sessão iniciada às 09:30.

PARTE ADMINISTRATIVA

O Excmo. Sr. Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, Presidente das Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas, abriu a sessão às 09:30 horas, encerrando a mesma às 09:40 face ausência de quorum.

JULGAMENTOS
 01 - Mandado de Segurança da Comarca de Belém - 2006.3.005952-2 - Impetrante: Espôlio de Raimundo Rui Pires, representado por sua inventariante, Hercinia de

